DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 696 - NATAL/RN, QUINTA - FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.603, de 13 de abril de 2005

Abre à Secretaria do Gabinete do Prefeito (ENTIDADE SUPERVISIONADA Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 15.500,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 023.120/2005-18, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de abril de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito (ENTIDADE SUPERVISIONADA Fundação Cultural Capitania das Artes -FUNCARTE), o crédito suplementar de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.005.1-065	Teatro Escola e Oficina de Espetáculos			15.500,00
		4.4.90.52	111	15.500,00
TOTAL				15.500,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 11.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.005.1-065	Teatro Escola e Oficina de Espetáculos			15.500,00
		3.3.90.39	111	15.500,00
TOTAL				15.500,00

Decreto nº 7.604, de 13 de abril de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 43.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 023.339/2005-17, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de abril de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finança

Adendo I (Incorporação) — **Unidade Orçamentária : 23.101**

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.039.2-522	Acertos Geométricos			43.000,00
		3.3.90.39	111	43.000,00
TOTAL				43.000,00

Adendo II (Redução) — **Unidade Orçamentária : 23.101**

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.039.2-522	Acertos Geométricos			43.000,00
		4.4.90.51	111	43.000,00
TOTAL				43.000,00

Decreto nº 7.605, de 13 de abril de 2005

Abre à Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo, o crédito suplementar de R$ 121.331,40 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 8ª da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 022.810/2005-41, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de abril de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo, o crédito suplementar de R$ 121.331,40 (cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação do Convênio celebrado entre a Fundação Banco do Brasil e a Prefeitura Municipal do Natal, objetivando a execução do Projeto "Turismo Pedagógico", no âmbito do Programa Trabalho e Cidadania, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finançass

Adendo I (Incorporação) — **Unidade Orçamentária: 31.101**

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.043.2-632	Capacitação de Recursos Humanos para o Turismo			
		3.3.90.39	181	100.965,90
		4.4.90.52	181	20.365,50
TOTAL				121.331,40

Decreto nº 7.606, de 13 de abril de 2005

Abre a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 8.740,24 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 018.495/2005-58, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de abril de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 8.740,24 (oito mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 15.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-179	Apoio ao Ensino Fundamental			8.740,24
		3.3.90.30	111	5.000,00
		3.3.90.39	111	3.740,24
				8.740,24

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.243.013.2-172	Tributo à Criança			8.740,24
		3.3.90.36	111	8.740,24
				8.740,24

Decreto nº 7.607, de 13 de abril de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 286.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 6º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 023.582/2005-27, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 12 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior e anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, discriminadas no Adendo II deste Decreto, de acordo com os itens I e III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro ..... R$ 86.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.017.1-242	Sistema de Urbanização de Feiras Livres do Município			286.000,00
		3.3.90.39	111	286.000,00
TOTAL				286.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.017.1-242	Sistema de Urbanização de Feiras Livres do Município			200.000,00
		4.4.90.51	111	200.000,00
TOTAL				200.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 022.810/2005-41, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 12 de abril de 2005,

RESOLVEM:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo SECTUR.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 13 de abril de 2005.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D- 7.605

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	31.101 SECTUR
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	181
Meses	
Abril	121.331,40
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	121.331,40

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 018.495/2005-58, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 12 de abril de 2005,

RESOLVEM:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Secretaria Municipal de Educação SME;
- Fundo Municipal de Educação FME.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 13 de abril de 2005.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D- 7.606

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	15.149 FME	15.101 SME
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	111	111
Meses		
Abril	8.740,24	8.740,24
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	8.740,24	8.740,24

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização da Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 023.582/2005-27, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 12 de abril de 2005,

RESOLVEM:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.
Natal, 13 de abril de 2005.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D- 7.607

Tipo	Incorporação
Unidade	17.101
Orçamentária	SEMSUR
Anexo	IV-Projetos
Fonte	111
Meses	
Abril	86.000,00
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	86.000,00

PORTARIA Nº. 672/2005-A.P., de 13 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 073/2005-GAVIPRE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDVÂNIA ZULEIKA NEGRI DE MOURA, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo SSD, do Gabinete do Vice-Prefieto - GAVIPRE, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 674/2005-A.P., de 13 de abril de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e conforme indicação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica SEMPLA.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rose Aimée de Araújo Barros Xavier, da função de secretária-executiva do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia COMCIT/ Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Natal FACITEC, e nomear Juliano Varela de Oliveira, Chefe de Projetos e Negociações da SEMPLA para exercer a função de secretário-executivo do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia/Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Natal-FACITEC, sem ônus e sem prejuízo do exercício de suas funções.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 673/2005-A.P., de 13 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 073/2005-GAVIPRE,

RESOLVE:

Nomear JANICE MONTEIRO DE SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo SSD, do Gabinete do Vice-Prefeito GAVIPRE, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº.581/2005-A.P., de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 207/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, calculado do valor do vencimento básico, aos servidores abaixo mencionados, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, pelo período de 01 (um) mês, referente as atividades exercidas no mês de fevereiro de 2005,

Matricula	Nome	Percentual da GPE
32.192-3	Rana Pereira Santos	25%
32.044-7	Ana Karoline Florêncio de Medeiros	25%
32.303-9	Franklin Freire Rodrigues	50%
32.538-4	Antônio Marcos de Lima	50%
32.075-7	Ana Luiza Pimentel de Azevedo	50%
32.539-2	Jean Cabral de Barros	50%
32.298-9	Gley Riviery Lacerda Morais Medeiros	50%
32.193-1	Marcelo Ferreira da Silva	50%
32.076-5	Sandro Martinelle Araújo Bezerra	50%
32.541-4	Juliano Márcio Pires Sousa	50%
32540-6	Gustavo Luis Dantas Guimarães	50%
32072-2	Nivaldo de Almeida Jácome	50%
32090-1	Maria Conceição Oliveira Américo	50%
32073-1	Marceu de Melo	50%
32071-4	Rosenberg Calazans Soares	50%
32507-4	Evânio Janeilson Mafra	50%
32.251-2	José Petronilo da Silva Junior	25%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 582/2005 de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício 135/2005-GAB/PGM,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação de Produtividade, fixada em 15% (quinze por cento) do valor do vencimento básico, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Procuradoria Geral do Município do Natal PGM, para os meses de abril, maio e junho de 2005.

Matrícula	Nome
10008-1	Nerival Fernandes de Araújo
12.880-5	Cristina Wanderley Fernandes
15.096-7	Maria Goretti Tavares Fernandes
13.007-9	Cássia Bulhões de Souza
13.000-1	Clínio de Carvalho
05.513-1	Eveline Leite Dumaresq

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 583/2005 de 29 de março de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício 230/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação de Produtividade, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, para os meses de março, abril e maio de 2005.

Matrícula	Nome
287-9	Oscar Nelson dos Santos Nunes
591-0	José Amâncio de Moura
72380-9	Flávio Peres Galvão
335-2	Severino Cardoso Filho
7050-5	Evendro Gomes do Santos
7.920-1	Carlos Alberto do Nascimento
4387-7	Francisco Canindé Lira
11-6	Emilson Santos de Freitas

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 660/2005-A.P., de 04 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 385/05-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, calculado do valor do vencimento básico, aos servidores abaixo mencionados, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, pelo período de 01 (um) mês, referente às atividades exercidas no mês março de 2005,

Matricula	Nome	Percentual da GPE
32.076-57	Sandro Martinelle Araújo Bezerra	50%
32.541-4	Juliano Márcio Pires Sousa	50%
32.072-2	Nivaldo de Almeida Jacome	50%
32090-1	Maria Conceição Oliveira Américo	50%
32073-1	Marceu de Melo	50%
32071-4	Rosenberg Calazans Soares	50%
32.507-4	Evânio Janeilson Mafra	50%
32.540-6	Gustavo Luis Dantas Guimarães	50%
32.251-2	José Petronilo da Silva Junior	25%
32.434-5	Shivanley Domingos Araújo	50%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 669/2005-A.P., de 13 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 147/2005-GS/SEMOV,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, calculado do valor do vencimento básico, aos servidores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, pelo período de 01 (um) mês, referente às atividades exercidas nos meses de janeiro e fevereiro de 2005,

Matricula	Nome	Percentual da GPE
05.622-7	Rosângelo Edson da Costa	25%
05.615-4	Rui Gomes de Castro	25%
04.378-8	José Matias	25%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 670/2005-A.P., de 13 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 120/2005-SMDC,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, calculado do valor do vencimento básico, aos servidores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, pelo período de 01 (um) mês, referente às atividades exercidas no mês março de 2005,

Matricula	Nome	Percentual da GPE
09.117-1	Josineide Fernandes de Oliveira Lopes	50%
08.749-1	Aarão Damasceno Nunes	50%
08.422-1	Fernando Antônio Rebouças	50%
07.684-8	Vandemberg Viana Crisóstomo	50%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 671/2005-AP, de 13 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.023434/2005-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, NEY SILVEIRA DIAS, matrícula nº. 35.838-0, Assessor Jurídico, símbolo DSD, para responder pelo cargo de Secretário Especial de Esporte e Lazer, símbolo DGS, da SEL, durante as ausências e impedimentos do titular Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 13 / 04 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 039/2005 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 09, no valor total de R$ 149.384,10 (cento e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 06 e 10, no valor total de R$ 72.981,60 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente ao lote 08, no valor de R$ 4.263,42 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 226.629,12 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2005 SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 033/2005.
Empresa ganhadora:
ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., no valor global de R$ 230.730,01 (duzentos e trinta mil setecentos e trinta reais e um centavo).

CONVITE Nº 049/2005 GAVIPRE

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 049/2005.
Empresa ganhadora:
PROSENG PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., no valor total de R$ 25.790,00 (vinte e cinco mil setecentos e noventa reais).

Natal, 13 de abril de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA nº 002/2005 - SEL.

O Secretário Especial de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 020/99 e suas alterações posteriores:

RESOLVE delegar ao Sr. LEONAN ALVES DE ARAÚJO, matricula 18.778-0, responsável pelo Setor Financeiro desta SEL, a atribuição de proceder a análise e dispensa de licitação, quando o interesse administrativo assim exigir e de conformidade com o que estabelece a lei das licitações ou a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 31 de março de 2005.

FRANCISCO NILTON PASCOAL FIGUEIREDO
Secretário Especial de Esporte e Lazer

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/05

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: T & T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contrato destina-se Aquisição de Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 22 III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 1(Hum) ano.
VALOR GLOBAL : Importância de R$ 23.998,00(Vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais.).
ATIVIDADE: 15.122.001.2-296
FONTE: 111.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO: JOÃO DOS REIS CAVALCANTE
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: SIMONE SUSAN PEREIRA FONSECA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 18, 19 e 20 de Abril de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 18/04

Processo n.º 2003.005961-0 SEMUT Interessado: Antonio Gentil de Souza Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.015233-7 SEMUT Interessado: Confiança Administração e Corretora de Seguros Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.017039-4 SEMUT Interessado: Luciene Maria dos Santos Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.005144-9 SEMUT Interessado: Inpele Indústria de Peles S/A Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.006620-1 SEMUT Interessado: Francisco Vitorino Borjas Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.020348-9 SEMUT Interessado: Gladis Rosane Schimidt Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 19/04

Processo n.º 2004.017096-3 SEMUT Interessado: Empresa Industrial Avícola Ltda Relator: Maurício Lucena Freitas.
Processo n.º 2005.000061-0 SEMUT - Interessado: Elison Tiburcio de Azevedo Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2002.005935-8 SEMUT - Interessado: Guedes & Filhos Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2002.004409-1 SEMUT Interessado: Apodi Viagens e Turismo Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.019774-5 SEMUT Interessado: Eunapiu S. Termas Club Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 20/04

Processo n.º 2004.007964-8 SEMUT Interessado: Engenhart Construções Ltda Relator: Maurício Lucena Freitas.

Processo n.º 2005.002559-1 SEMUT Interessado: Marcelo Santos Pandolphi Pereira Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2002.004341-9 SEMUT Interessado: Wilma Wanderley Fernandes Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2002.003977-2 SEMUT Interessado: Pap Cell Laboratório de Citopatologia S/C Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 12 de Abril de 2005.

Simone Susan Pereira Fonseca
Secretária / JIJA

FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES

Resolução n° 002/05/CNLDM Natal (RN), 06 de abril de 2005.

A COMISSÃO NORMATIVA DA LEI DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei n° 5.323, de 28 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições estatuárias, de acordo com o Art. 5°.

RESOLVE:
Aprovar o projeto abaixo descriminado:
Processo 001/05 Empreendedor: José Camões Marques
Nome do Projeto: Harmonias, Melodias e Ritmos

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA
LEI DJALMA MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) destinados ao PROESF, competência de FEVEREIRO/05.
Natal, 08 de abril de 2005.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 6.260,58 (seis mil, duzentos e sessenta reais e cinqüenta e oito centavos) destinados ao MAC VISA, competência de DEZEMBRO/04.
Natal, 08 de abril de 2005.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 1.013.632,20 (hum milhão, treze mil, treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos) destinados as AÇÕES ESTRATEGICAS, competência de JANEIRO/05.
Natal, 08 de abril de 2005.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 15.516,54 (quinze mil quinhentos e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos) destinados a VIGILANCIA SANITARIA, competência de FEVEREIRO/05.
Natal, 08 de abril de 2005.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 15.540,89 (quinze mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) destinados ao INCENTIVO DO ECD, competência de FEVEREIRO/05.
Natal, 08 de abril de 2005.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 5.575.867,65 (cinco milhões, quinhentos e setenta cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) destinados ao SUS MAC, competência de .
Natal, 08 de abril de 2005.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 61.208,78 (sessenta e um mil, duzentos e oito reais e setenta e oito centavos) destinados a FARMACIA BASICA, competência de FEVEREIRO/05.
Natal, 08 de abril de 2005.

Extrato de Contrato Nº 058/2005
Processo nº: 000421/2005
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para o Pronto Atendimento (Anexo I Item 09) e Medicamentos de Controle Especial Portaria 344/98(Anexo II Itens: 03,04,08,11,12,13,14, 15 e 16) para atender as Unidades de Saúde de Pronto Atendimento e para o Tratamento dos Pacientes com transtornos neuropsicológicos e atendimento dos Centros de Atenção Psicosocial CAPS, pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se em 08/04/2005 e

término em 08/07/2005.
Valor Total R$: 43.597,70(quarenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), sendo R$: 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos) referente ao anexo I e R$: 43.570,00(quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais)referente ao Anexo II, equivalente a 02(duas) parcelas mensais , sendo a 1ª (primeira) parcela no valor de R$: 21.812,70(vinte e um mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos) e a 2ª(segunda) parcela no valor de R$: 21.785,00(vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub-elemento: 03
Fonte: 126
Data: 08 de Abril de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José Damasceno Nobre - Contratado

Extrato de Contrato Nº 059/2005
Processo nº: 000421/2005
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Droguistas Potiguares Reunidos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para o Pronto Atendimento (Anexo I Itens: 03,04,05 e 08) e Medicamentos de Controle Especial Portaria 344/98(Anexo II Itens: 06,09,10,17,18,19 e 20) para atender as Unidades de Saúde de Pronto Atendimento e para o Tratamento dos Pacientes com transtornos neuropsicológicos e atendimento dos Centros de Atenção Psicosocial CAPS, pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se em 08/04/2005 e término em 08/07/2005.
Valor Total R$: 76.241,06(setenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos), sendo R$: 10.804,56(dez mil oitocentos e quatro reais e cinqüenta e seis centavos) referente ao anexo I e R$: 65.436,50(sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos) referente ao Anexo II, equivalente a 02(duas) parcelas mensais no valor de R$: 38.120,53 (trinta e oito mil, cento e vinte reais e cinqüenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub-elemento: 03
Fonte: 126
Data: 08 de Abril de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Carlos Antonio de Oliveira - Contratado

Extrato de Contrato Nº 060/2005
Processo nº: 000421/2005
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para o Pronto Atendimento (Anexo I Itens 07 e 10) e Medicamentos de Controle Especial Portaria 344/98(Anexo II Itens: 01,05 e 07) para atender as Unidades de Saúde de Pronto Atendimento e para o Tratamento dos Pacientes com transtornos neuropsicológicos e atendimento dos Centros de Atenção Psicosocial CAPS, pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se em 08/04/2005 e término em 08/07/2005.
Valor Total R$: 26.812,80 (vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), sendo R$: 4.382,80 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) referente ao anexo I e R$: 22.430,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais) referente ao Anexo II, equivalente a 02(duas) parcelas mensais no valor de R$: 13.406,40 (treze mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub-elemento: 03
Fonte: 126
Data: 08 de Abril de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
José Bezerra de Araújo - Contratado

Extrato de Contrato Nº 061/2005
Processo nº: 000421/2005
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirufarma Comercial Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para o Pronto Atendimento (Anexo I Itens: 01,02,11 e 12) para atender as Unidades de Saúde de Pronto Atendimento pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se em 08/04/2005 e término em 08/07/2005.
Valor Total R$: 1.138,00(Um mil cento e trinta e oito reais), equivalente a 01(uma) única parcela no mesmo valor.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub-elemento: 03
Fonte: 126
Data: 08 de Abril de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria das Graças dos Santos Avelino - Contratado

Extrato de Contrato Nº 062/2005
Processo nº: 000421/2005
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para o Pronto Atendimento (Anexo I Item 06) para atender as Unidades de Saúde de Pronto Atendimento pertencentes a Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 03(três) meses, iniciando-se em 08/04/2005 e término em 08/07/2005.
Valor Total R$: 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), equivalente a 01(uma) única parcela no mesmo valor.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub-elemento: 03
Fonte: 126
Data: 08 de Abril de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eduardo Tavares de Carvalho - Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/05

CONTRATANTE: Associação de Atividades de Valorização Social-ATIVA.
CONTRATADO: Flávio Carvalho Dantas Wanderley ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de abril a 13 de dezembro de 2005.
RECURSOS: Elemento de Despesa: 3390.39; Convênio: ATIVA/PPD; Fonte: 184
VALOR: R$ 14.076,30
BASE LEGAL: Carta Convite nº 010/2005.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Erivan Romão de Lima, CPF: 043.876.274-68, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 12/04/05, através do Processo Nº. 23077.024127/2005-49, a Licença de Instalação para reforma e ampliação de uma residência situada à rua Ceará, 642, no bairro do Neópolis - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A firma, H&R Comercio, Serviço e Representações Ltda., CNPJ: 05.346.307/0001-62 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 17/03/2005, através do Processo Nº. 23077.022206/2005-15, o licenciamento ambiental para construção de um prédio de prestação de serviços(Salas), na Rua Jornalista Djair Dantas, S/N, Lagoa Seca, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECEITA ARRECADADA MARÇO 2005

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
IPTU	1.554.390,28	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	855.127,83	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00
ITIV	1.027.085,19	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	3.917,45
ISS	6.309.052,95	SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEÍCULOS	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	22.241,63	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	16.646,04	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE , TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	529,35
TAXA DE LICENÇA FUNC. DE EST. COMERCIAIS , INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	1.796.181,21	OUTROS SERVIÇOS	4.066,91
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	176.687,18	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. MUNICIPIO - FPM	7.022.195,47
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	74.702,68	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPR. TERR. RURAL	177,75
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	COTA - PARTE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO P/EXPOR. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS	88.349,36
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	22.449,84	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇAO NO DOMINIO ECONOMICO CIDE	792.946,83
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.023,45	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00
TAXA DE APREENSSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	89.215,66
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	10.225,76	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	125.892,02
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	78.106,00
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	12.282.988,58
TAXA DE CEMITÉRIOS	1.943,49	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	420.826,19
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.050.588,89	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00
TAXA DE SERVIÇOS - ARSBAN	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	16.164,00
DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	299.666,92	TRANSF. DO SALARIO EDUCAÇÃO	207.233,50
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	TRANSF. DIRETA DO FNDE REFERENTES AO PDDE	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - OUTROS	0,00	TRANSF. DIRETA DO FNDE REFERENTES AO PNAE	151.608,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	COTA - PARTE DO IMP. S/OPER.CIRC. MERC. PRES. SERV. TRANS. INTER. INTERM. - ICMS	10.238.546,16
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INATIVO CIVIL	0,00	COTA - PARTE DO IMP. DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	2.491.436,96
CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	631.796,45	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OUTROS	2.869,61	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	733.768,86
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM.. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	0,00
OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	TRANSF. DE RECUR. DE COMP. DA UNIÃO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUN. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	3.373.826,50
COMPEN. PREVIDEN. ENTRE REGIME GERAL/REGIME PRÓPR. DE PREV. DOS SERVID.	0,00	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.558.737,54	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.182,84
ALUGUEIS	205,01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
ARRENDAMENTOS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL	17.780,00
FOROS	0,00	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	232.108,34
LAUDÊMIOS	115.159,33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - ROYALTIES	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.836.280,99
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDEF	16.742,47	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	578.974,74
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	65.298,78	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POPANÇA RECURSOS VINCULADOS - RPPS	0,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - MANUT. E DESENV.DO ENSINO	11.502,50	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. AÇÕES E SERV. SAUDE	54.001,26	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	380.984,05
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS TRANSITO	9.529,70	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	245.824,13
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS FEAF	191,91	OUTRAS MULTAS	3.219,42
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS COSIP	5.700,85	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS VINC. CONV. DIVERSOS	39.126,08	RESTITUIÇÕES	564,66
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS CONV. SEMTAS	899,25	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS FNAS	8.243,76	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	957.656,12
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS ARSBAN	4.583,32	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	300.235,43
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS VINC. CONV. SME	5.123,35	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. RECURSOS NÃO VINC. PMN- SME	59.358,69	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. RECURSOS NÃO VINC. PMN- SME	1.842,37	RECEITAS DE HONORÁRIOS DA ADVOGATÍCIOS	63.389,35
DEMAIS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	197.860,92	OUTRAS RECEITAS	424.600,62
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	ALIENAÇÃO DE BÉNS MÓVEIS	0,00
RECEITA DE CONTRATO DE PERMISÃO DE USO	28.385,34	ALIENAÇÃO DE BÉNS IMÓVEIS	0,00
OUTRAS RECEITA PATRIMONIAIS	12,31	FPM	-1.053.329,29
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	2.148,26	IPI	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MAT. ESCOLARES E PUBLICIDADE	0,00	ICMS - LEI COMP. 87/96	-13.382,34
SERVIÇOS FINANCEIROS	39.159,61	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF-TRANSF. DOS ESTADOS - ICMS	-1.535.781,91
TOTAL GERAL DA RECEITA			**56.640.594,71**

REGINA AUGUSTA COSTA DRUMOND
CONTADORA

WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA
CONTROLADORA

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 020/2005-CMN.
CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal.
CONTRATADO: CSL Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Locação de software
VALOR MENSAL: R$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais), já incluído todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação.
VIGÊNCIA: até 31.de dezembro de 2005..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 01.031.002.1-003, Rubrica 3.3.90.39
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, processo administrativo n. 0324/2005.

Natal, 01 de abril de 2005.
Vereador Rogério Marinho
Contratante

Liduina Maria Dantas Pessoa
Contratado

TESTEMUNHAS:
Donnie Alisson dos Santos Morais
CPF n. 010.076.004-03
Francisca Dionalva Pereira
CPF n. 904.122.494-72

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 020/2005 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de computadores para atender as necessidades desta Casa Legislativa, conforme edital nº 0020/2005, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 020/2005 e ADJUDICO o seu objeto à empresa Plugtech do Brasil Ltda., CNPJ/MF n. 02.425.358/0001-91, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 11 de abril de 2005.

Vereador Rogério Marinho
PRESIDENTE

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)